ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar a licitação, na modalidade Tomada de Preço tomada de preço nº 1003/2016 Objeto: serviços de Ampliação das Unidades de Saude, Vila Nova, Nova Esperança, Novo Horizonte, e Agropecus, expedida aos 25 dias do mês de janeiro de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.
- Art. 2º Adjudicar ao proponente FONTELLE SANTANA ENGENHARIA EIRE-ME, CNPJ Nº 21.659.456/0001-38, End: Rua Dom Sebastião Tomas, 2107, 68540-000 Conceição do Araguaia, PA, o valor Global de R\$ 674.508,27 seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos. Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.
- Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
- Art. 4º Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ. AOS 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

Jose Barbosa de Faria Prefeito Municipal